



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP030/20**

3121  
P  
NOVA RUSSAS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, o **Presidente da Comissão Permanente de Licitações/CPL**: O Senhor Paulo Sergio Andrade Bonfim e seus **MEMBROS**: Antonia de Maria Porfirio e Maria Luisa de Azevedo, para o julgamento de Proposta de Preços, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP030/20**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. PARTICIPAM DESTA FASE DO PROCESSO AS SEGUINTE EMPRESAS**: 01. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; 02. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.280.521/0001-82, sem representante; 03. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante; 04. J S VIEIRA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.239.818/0001-71, sem representante; 05. APOLO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, sem representante; 06. M5 CONSTRUTORA & URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33, sem representante; 07. CONDESTES - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.388.655/0001-59, sem representante; 08. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, inscrita no CNPJ nº 05.927.186/0001-42, sem representante; 09. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante; 10. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; 11. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; 12. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.757.747/0001-05, sem representante; 13. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; 14. ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.220.320/0001-27, sem representante; 15. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; 16. A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.032.485/0001-42, sem representante; 17. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; 18. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13, sem representante; 19. CONSTRUTORA MORFEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.526.831/0001-98, sem representante; 20. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.162.341/0001-87, sem representante; 21. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.423.269/0001-55, sem representante; e 22. R S M PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten initials)*



Presidente da Comissão de Licitação registra a presença dos seguintes empresas e representantes: **PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.280.521/0001-82, neste ato representando pelo Sr. Ricardo Ferreira de Sousa (procurador), inscrito no CPF/MF nº 023.650.333-26; **CONSTRUTORA MORFEU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.526.831/0001-98, neste ato representando pelo Sr. Andson Soares Sousa – representante legal, inscrito no CPF/MF nº 017.434.203-90; e **CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.388.655/0001-59, neste ato representando pelo Sr. Fernando Verçosa Ferreira – representante legal, inscrito no CPF/MF nº 145.639.593-91, seguindo a sessão verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que fora HABILITADAS na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que todas as empresas estão classificadas. Após isto, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1	PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI	278.865,57
2	A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	282.557,46
3	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA	287.007,36
4	T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	295.785,65
5	CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI	307.166,92
6	EMILIO MARCOS FRANCO ALVES	309.687,16
7	R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	310.016,95
8	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	319.221,83
9	I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	340.993,74
10	P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	344.151,12
11	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	368.520,58
12	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	370.291,34
13	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	380.189,45
14	ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI	384.201,46
15	CONSTRUTORA MORFEU LTDA	384.445,64
16	SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	391.623,40
17	M5 CONSTRUTORA & URBANOS EIRELI	392.047,15
18	APOLO SERVIÇOS EIRELI	392.213,15

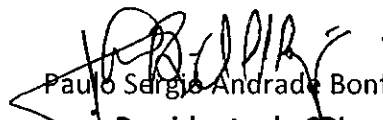
Após comparação de Preços, verificou que a proposta classificada em primeiro lugar tem uma divergência na multiplicação do valor unitário com BDI e quantidade do item LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA da Rua Sebastião Ferreira Moura, ficando valor corrigido de R\$ 320,97 (trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos), sendo proclamado o seguinte resultado: A empresa **PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**, é declarada vencedora pelo valor Global de **R\$ 278.865,57 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**. Dado o resultado, o Presidente resolve abrir prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, devido a falta de representantes das licitantes, sendo que aos

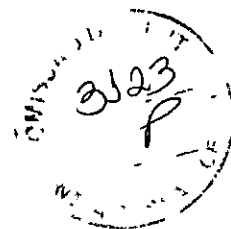


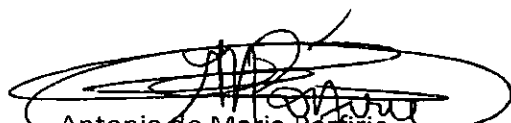


representantes presentes foi feito a indagação se os mesmos gostariam de manifestar interesse ao recurso com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, onde os mesmo desistem expressamente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 29 de outubro de 2020.

**COMISSÃO:**

  
Paulo Sérgio Andrade Bonfim  
Presidente da CPL

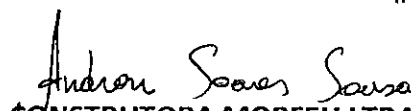


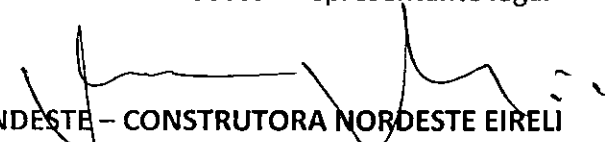
  
Antonia de Maria Porfírio  
Membro da CPL

  
Maria Luisa de Azevedo  
Membro da CPL

**LICITANTES:**

  
PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI  
Sr. Ricardo Ferreira de Sousa (procurador)

  
CONSTRUTORA MORFEU LTDA  
Sr. Andson Soares Sousa – representante legal

  
CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI  
Sr. Fernando Verçosa Ferreira – representante legal